



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 1789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 001/22 De Janeiro De 2022 - Abre Crédito Suplementar Por Anulação De Dotação No Orçamento Programa 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XZSGJG0WMIYVHZ98DPCCEQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Isidro Viana, 38 – Centro – CEP 46.765-000 – Piatã-Ba.

DECRETO Nº 001/22 de Janeiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000337/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.92.00.00.00.00.002-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 550.000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

3.3.90.92.00.00.00.00.2.062-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 229.000,00

Total da Unidade: 779.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 329.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
GABINETE DO PREFEITO
Praça Isidro Viana, 38 – Centro – CEP 46.765-000 – Piatã-Ba.

3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 300.000,00

Total da Unidade: 779.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piatã, em 11 de janeiro de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	779.000,00	779.000,00
Total:	779.000,00	779.000,00